

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA
(CNPJ/MF 16.245.334/0001-65)

LEI Nº 136, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Redenção Estado da Bahia o “Dia do Círculo de Oração”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com lastro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, aprovou, e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário oficial do Município de Nova Redenção - BA o “Dia do Círculo de Oração” a ser comemorado anualmente a cada dia 06 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Março de 2016.

ANNA GUADALUPE PINHEIRO LUQUINI AZEVEDO

Prefeita Municipal